



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

138/2010-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Cancelar portarias.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito as portarias nº s. 91, 92, 93 e 94 de 22.02.2010, publicadas no D.O.U. nº 35, de 23.02.2010, Seção 2, página 47, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

10/03/2010

* CONFERE COM O ORIGINAL.